

# Boletim de Serviço

Nº 175, 21 de janeiro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [ebserh.gov.br/web/hu-ufgd](http://ebserh.gov.br/web/hu-ufgd)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**RICARDO DO CARMO FILHO**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
HOMOLOGAR .....	4
RESOLUÇÃO N. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	4
APROVAR .....	4
RESOLUÇÃO N. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	4
RESOLUÇÃO N. 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	5
RESOLUÇÃO N. 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	5
RESOLUÇÃO N. 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	5
ESPECIFICAR .....	6
RESOLUÇÃO N. 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	6
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL .....	7
DESIGNAR .....	7
PORTARIA N. 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	7
PORTARIA N. 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	8
PORTARIA N. 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	9
CONSTITUIR E COMPOR .....	10
PORTARIA N. 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 .....	10
RECOMPOR .....	11
PORTARIA N. 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	11
PORTARIA N. 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	11
PRORROGAR .....	13
PORTARIA N. 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .....	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	14
CONSTITUIR E COMPOR .....	14
*PORTARIA N. 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 .....	14
RECOMPOR .....	15
PORTARIA N. 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 .....	15

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**HOMOLOGAR**

**RESOLUÇÃO N. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 14/01/2019,

RESOLVE:

**Homologar** as resoluções nº 124/2018, 125/2018, 126/2018, 127/2018, 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019 emitidas *ad referendum*.

**Ricardo do Carmo Filho**

Presidente

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO N. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar** a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2018-2021 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Inclusão da servidora **JACQUELINE DOS SANTOS**, enfermeira, matrícula SIAPE nº 1371976, para cursar Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com 12 meses de afastamento parcial e 24 meses de afastamento integral.

Alteração da servidora **JACKELINE CAMARGOS PEREIRA**, enfermeira, matrícula SIAPE nº 1799900, para cursar Mestrado em Ensino em Saúde, com 24 meses de afastamento parcial.

**Ricardo do Carmo Filho**

**RESOLUÇÃO N. 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 14/01/2019,

RESOLVE:

I – **Aprovar** o afastamento para capacitação, nível de Doutorado, da servidora ANGELA AMANDA NUNES RIOS:

Período Integral de 03/03/2019 a 03/03/2021.

II – **Aprovar** o plano de estudos da servidora ANGELA AMANDA NUNES RIOS, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade de São Paulo - USP.

**Ricardo do Carmo Filho**

Presidente

**RESOLUÇÃO N. 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar** a Resolução nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019 da Comissão de Residência Médica, que aprova novo Programa de Residência Médica em Pediatria e Programa de Residência Médica de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica do HU-UFGD.

**Ricardo do Carmo Filho**

**RESOLUÇÃO N. 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

RESOLVE:

**Aprovar** a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2018-2021 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Alteração do servidor **GLÊNIO ALVES DE FREITAS**, enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1363173, para cursar Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com 24 meses de afastamento parcial.

**Ricardo do Carmo Filho**

### ESPECIFICAR

#### **RESOLUÇÃO N. 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

Considerando a Norma Operacional nº. 07 de 15/12/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que trata de regime de sobreaviso para os colaboradores celetistas, em seu Art. 2º, § 3º dispõe que as Superintendências dos Hospitais Universitários deverão instituir regulamentação interna especificando as áreas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso.

#### **RESOLVE *ad referendum*:**

Art. 1º Especificar as áreas assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados que poderão adotar escalas de sobreaviso, no ano de 2019, para os colaboradores celetistas:

- Serviço de Cirurgia Geral;
- Serviço de Nefrologia;
- Serviço de Ultrassonografia;

Art. 2º O planejamento das escalas de sobreaviso deverá ser mensal e formalizado por meio de processo devidamente justificado pela chefia imediata, aprovado pela Gerência da área, autorizado pela Superintendência e encaminhado a Divisão de Gestão de Pessoas para lançamento na folha de pagamento.

Art. 3º Os colaboradores ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada não poderão realizar plantões em regime de sobreaviso, tendo em vista a incompatibilidade com o regime de dedicação integral ao qual já se encontram submetidos.

Art. 4º O regime de sobreaviso ocorrerá em observância ao previsto na Norma Operacional nº. 07/2015/DGP/EBSERH e Norma Operacional nº. 08/2015/DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019.

**Ricardo do Carmo Filho**

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** o servidor **THIAGO AUGUSTO BETIATI**, Chefe do Setor de Infraestrutura, SIAPE n. 1056720, para realizar a gestão do contrato 02/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ELEVACAO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.678.773/0001-27, referente a contratação de empresa para execução da obra/serviço de reforma com ampliação da Farmácia Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.008943/2018-73.
- II. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, Chefe da DLIH, SIAPE n. 1666983 para substituir o gestor **THIAGO AUGUSTO BETIATI**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, Assistente Administrativo, SIAPE n. 1824765, para realizar a **fiscalização administrativa** do contrato 02/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ELEVACAO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.678.773/0001-27, referente a contratação de empresa para execução da obra/serviço de reforma com ampliação da Farmácia Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.008943/2018-73.
- IV. **Designar** os servidores **BRUNO ERIC PEREIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE n. 2357169 e **ALISSON RIBAS CIRQUEIRA**, Analista Administrativo Arquitetura, SIAPE n. 222883 para realizar a **fiscalização técnica** do contrato 02/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ELEVACAO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.678.773/0001-27, referente a contratação de empresa para execução da obra/serviço de reforma com ampliação da Farmácia Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.008943/2018-73.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **MÔNICA DE SOUZA DANTAS**, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, SIAPE n. 2230593, para realizar a gestão do contrato 01/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 79.283.065/0001-41, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.009077/2018-38.
- II. **Designar** a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, Assistente Administrativo, SIAPE n. 2129515 para substituir a gestora **MÔNICA DE SOUZA DANTAS**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** o servidor **JOSUÉ DE BRITO QUADROS**, Assistente Administrativo, SIAPE n. 2261469 para substituir a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, em suas ausências e impedimentos legais.
- IV. **Designar** o servidor **WILIAN LIRA SILVA**, Assistente Administrativo, SIAPE n. 2347035, para realizar a **fiscalização administrativa** do contrato 01/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 79.283.065/0001-41, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.009077/2018-38.
- V. **Designar** a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, Assistente Administrativo, SIAPE n. 2129515 para realizar a **fiscalização técnica** do contrato 01/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 79.283.065/0001-41, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.009077/2018-38.
- VI. **Designar** os servidores **ALINE RAFAELA PEREIRA CRUZ**, Enfermeira Líder do PAGO/Centro Obstétrico/Maternidade, SIAPE n. 1802937, **GABRIEL DEL VIGNA**, Chefe da UTI Neonatal/UCI Neonatal, SIAPE n. 1858449, **ADRIANA BATISTA AGUERO**, Enfermeira Líder da UTI Pediátrica, SIAPE n. 1810778, **WANALINE FONSECA**, Enfermeira Líder da Pediatria, SIAPE n. 1802025, **CINTHIA BOCATTI**, Enfermeira Líder da Clínica Médica/PAC, SIAPE n. 2254043, **MICHELLY**

**ANGELINA LAZZARI DA SILVA**, Enfermeira Líder da Clínica Cirúrgica, SIAPE n. 1800541, **GABRIEL GONZALES XERES**, enfermeiro da Psiquiatria, SIAPE n. 1801479, **TIAGO AMADOR CORREA**, Enfermeiro Líder da UTI Adulto, SIAPE n. 1801930 e **LARISSA DE MOURA SANTOS**, Enfermeira do NIR/Ambulatório/Ambulância, SIAPE n. 2137656, para realizarem as **fiscalizações setoriais** do contrato 01/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 79.283.065/0001-41, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.009077/2018-38.

VII. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

Considerando o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 12.550/2011,

RESOLVE:

I – Designar **RENNAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. 3074434, Assistente Administrativo, para o monitoramento do Plano de Ação do Plano de Reestruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II – O relatório do monitoramento será mensal, condicionado ao Colegiado Executivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo do Carmo Filho**

## CONSTITUIR E COMPOR

### PORTARIA N. 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

#### RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR e COMPOR** o Grupo de Trabalho (GT) para implantação do módulo farmácia do AGHU, junto à Unidade de Dispensação Farmacêutica, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:
  - Ana Paula dos Santos** – Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;
  - Anderson Carlos Dos Santos Barbosa** - Chefe do Setor de Contabilidade
  - Anderson Luis Mota Sampaio** – Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos;
  - Armando Jorge Junior** – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
  - Cleber Massato Toda** – Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
  - Edna Manari dos Santos** – Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal;
  - Leandro Marcel Freitas e Santos** – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
  - Magda Laíse Oliveira** – Coordenadora da Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar;
- II. O referido Grupo de Trabalho será coordenado por Armando Jorge Junior e secretariado por Cléber Massato Toda;
- III. O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação;
- IV. O produto final do presente GT será a implantação e operacionalização do módulo farmácia do AGHU, junto à Unidade de Dispensação Farmacêutica, tendo como escopo o inicial o “Projeto de implantação do AGHU junto à Unidade de Dispensação Farmacêutica”;
- V. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo do Carmo Filho**

## RECOMPOR

### PORTARIA N. 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018 e considerando a Resolução da DIRETORIA EXECUTIVA DA EBSERH nº 102, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a constituição da **Comissão Técnica de Avaliação de Inventário dos Estoques de 2018** publicada no Boletim de Serviço n. 174 de 15 de janeiro de 2019, através da Portaria n. 10 de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão Técnica de Avaliação de Inventário dos Estoques de 2018, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Alberto Giovani de Souza (SIAPE 2083795) – **Presidente**

Rafael Matias de Lira (SIAPE 1987762) – **Secretário**

Eliana Paula Morale Zorzan (SIAPE 1809842)

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

### PORTARIA N. 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

COORDENADOR GERAL	VICE-COORDENADORA	SECRETÁRIO
Tiago Amador Correia	Jacqueline dos Santos	Wesley Eduardo Ferreira

Coordenador de cada programa ou área de concentração:

<b>Residência Multiprofissional em Saúde</b>	<b>Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica</b>	<b>Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil</b>
Tiago Amador Correia	Jacqueline dos Santos	Rita de Cassia Doracio Mendes

Representante dos tutores ou dos professores de cada área de concentração:

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Atenção Cardiovascular	Wilson Brum Trindade Junior	Maria Claudia Bernardes Spexoto
Atenção à Saúde Indígena	Catia Paranhos Martins	Maria Salete Junqueira Lucas
Enfermagem Obstétrica	Rafael Henrique Silva	Margareth Giacomassa
Saúde Materno-Infantil	Flavia Andreia Marin	Emília Alonso Balthazar

Representantes dos residentes de cada área de concentração:

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Atenção Cardiovascular	Gabriela Duarte Pereira	Bruna Beatriz Gonçalves Bruno
Atenção à Saúde Indígena	Renata de Matos Vicente	Christiane Aparecida Rodrigues de Lima
Enfermagem Obstétrica	Viviane Alves de Lima	Luana Maria Tassoni Ferro
Saúde Materno-Infantil	Veruska Sandim Vilela	Enaile Salviano de Carvalho

Representantes dos preceptores de cada área de concentração:

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Atenção Cardiovascular	Larissa Beatriz Andreatta	Francielle Marques Lima
Atenção à Saúde Indígena	Alídio Vieira Nunes Duarte	Cristhiane Rossi Gemelli
Enfermagem Obstétrica	Daniele Moreira de Lima	Ana Carla Tamisari Pereira
Saúde Materno-Infantil	Josiane Ribeiro dos Santos	Laederson Souza Machado

Representante do gestor local de saúde:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Josiane França Peralta Dan	Vagner da Silva Costa

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2018.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PRORROGAR**

**PORTARIA N. 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **PRORROGAR**, por 90 (noventa dias), a contar de 24/11/2018 o Grupo de Trabalho para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:
- Airson Batista – Representante da Divisão Administrativa Financeira
- Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Representante da Superintendência
- Leandro Marcel Freitas e Santos – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
- Ricardo França de Brito – Representante do Setor de Administração
- Wesley Batista Akahoshi – Representante da Unidade de Apoio Operacional
- II. O GT será coordenado pelos servidores Ricardo França de Brito e Leandro Marcel Freitas e Santos. A servidora Jakeline Cavalcante Barbosa Flores irá secretariar o GT.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### CONSTITUIR E COMPOR

**\*PORTARIA N. 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 64, de 05 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFGD nº 1676, de 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a o grupo de referência da Linha de Cuidado Materno-perinatal, conforme Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar da Rede Ebserh, com os membros a seguir:

Alessandro Postal – titular

Luiz Augusto Freire Lopes – suplente

Angela Mendonça de Souza - titular

Daniele Romero Ceccato Schroder Rosa - suplente

Ceny Longhi Rezende – titular

Aline Rafaela Pereira Cruz – suplente

Denize Córdoba Mendonça Reginaldo – titular

Larissa Gomes da Costa Franco - suplente

Gabriel Del Vigna Alencar – titular

Suellen dos Santos Silva – suplente

Gabrielle Leite dos Santos Rosa – titular

Francieli Bezerra Carvalho – suplente

Graciela Felipa Cano Aquino de Oliveira – titular

Aline Mara da Silva Alves – suplente

Hélcio de Brito Lima – titular

Cheila Machado Cavalcante – suplente

Junio Eduvirgem – titular

Marcia Strassburger Araujo – suplente

Michelly Angelina Lazzari da Silva – titular

Aroldo Henrique da Silva Boigues – suplente

Tháísa Pase – titular

Marcos Luís Faleiros Lourenção - suplente

André Rogério da Silva – representante do Escritório de Processos

Dulce Maria Toledo Zanardi - consultora da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Laíra Brito Oliveira – consultora da empresa Elogroup

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de novembro de 2018.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

*\*Portaria republicada por conter erros na original, publicada no Boletim 174 de 15 de janeiro de 2019.*

## **RECOMPOR**

### **PORTARIA N. 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – RECOMPOR a Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Armando Jorge Junior – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

Ana Paula dos Santos – Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutica

Cléber Massato Toda – Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica

Laura Toledo Bernal - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica

Magda Laíse Oliveira – Representante Farmacêutico

Flávia Santos Araújo – Representante Farmacêutico

Jéssica Natália André – Representante dos Técnicos em Farmácia

Vanessa Vilamaior de Souza - Representante Suplente dos Técnicos em Farmácia

Danilo Correia de Arruda – Representante dos Assistentes Administrativos

Mateus Ribeiro Marques – Representante Suplente dos Assistentes Administrativos

II – A Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar será coordenada por Magda Laíse Oliveira;

III - A Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar terá como vice-coordenadora Flávia Santos Araújo;

IV– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Flávio Sette de Souza**